



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: ADEQUAÇÕES NOVA SALA LOCADA INSPETORIA DE ESTEIO

PROPRIETÁRIO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA / RS

ENDEREÇO: Rua dos Ferroviários, 129 - Bairro Centro, Esteio – RS.

O presente memorial tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da obra, bem como completar as demais peças que compõe o projeto para a contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil sob a modalidade de empreitada global com fornecimento de material e prestação de serviços de mão-de-obra. O objeto consiste na reforma para adequações da nova sala comercial locada localizada na Rua dos Ferroviários, 129 - Bairro Centro, Esteio – RS, com área privativa total de intervenção de 179,94 m².

Projeto de reforma de interiores, memorial descritivo, orçamento global e cronograma físico-financeiro conforme Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) N° 16689015 do profissional responsável Arquiteto e Urbanista Cleiton Alcantara de Souza, CAU A283230-5. Orçamento global elaborado no software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia) com base de dados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e pesquisas em empresas e fornecedores em nível local, regional e nacional.

Projeto de mobiliário, projeto de instalações hidrossanitárias prediais e projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, conforme Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) N° 16689374 do profissional responsável Arquiteto e Urbanista Leonardo David de Mesquita Strenge Torgo, CAU A943606.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Projeto arquitetônico de reforma, projeto de instalações hidrossanitárias em edificações, projeto de instalações elétricas baixa tensão, telefonia e memorial descritivo conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) N° 14322049 do profissional responsável Engenheiro Civil Eduardo Marçal Sarmiento, CREA RS234156.

I. APRESENTAÇÃO

O objetivo da reforma é a adequação da sala para criação um ambiente completo e integrado com novos espaços de trabalho para as atividades principais do Conselho, além de áreas de colaboração em equipe, coworking e auditório, proporcionando uma infraestrutura totalmente funcional, onde serão inseridos o mobiliário, equipamentos, instalações e demais serviços necessários para um funcionamento eficiente das operações do CREA-RS na Inspetoria de Esteio. O novo layout será bastante flexível e adaptável, permitindo ajustes, além de refletir a identidade visual do CREA-RS, conforme as necessidades forem mudando ao longo do tempo. Os ambientes que compõe a reforma, abaixo listados:

- Coworking/Recepção – 37,15 m²
- Administrativo/Fiscalização – 16,50 m²
- Espaço Associação – 9,15 m²
- Espaço Multiuso – 15,75 m²
- Auditório – 25,70 m²
- Espaço reuniões – 15,30 m²
- Sanitário PCD Masculino – 3,30 m²
- Sanitário PCD Feminino – 2,60 m²
- Copa – 5,10 m²
- Circulação – 8,40 m²
- Área externa aberta – 6,75 m²

Área total de intervenção: 179,94 m².



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

II. LOCALIZAÇÃO

A obra localiza-se na nova sala da Inspetoria de Esteio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), situada na Rua dos Ferroviários, 129 - Bairro Centro, Esteio – RS.



Figura 01 – Imagem área de localização edifício.
Fonte: Google Maps, 2026.

III. NORMAS GERAIS

Todos os materiais usados na obra deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações e quando necessária à definição de padrão e especificações técnicas. As amostras de todos os materiais e revestimentos deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização, para aprovação das cores, texturas, materialidade e/ou especificação técnica dos materiais, conforme indicados nesse memorial e projeto executivo. Para revestimentos com características relacionadas a resistência ao fogo, parâmetros de conforto térmico e acústico, deverão ser



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

apresentados os laudos de avaliação dos produtos em conjunto com as amostras. A mão-de-obra a empregar será também, de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços congêneres.

Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas, poderão ser impugnados pelo Responsável técnico, fiscal da obra, correndo por conta do empreiteiro as despesas necessárias para a correção (demolição e refazimento) dos serviços impugnados. Caso for julgado tecnicamente aconselhável à substituição de algum material especificado por outro, só poderá ser feita mediante autorização por escrito da fiscalização do contrato.

Os mobiliários em marcenarias projetados, constante no projeto executivo serão fornecidos e instalados pela empresa, o restante dos mobiliários, entre mesas, cadeiras e poltronas, serão fornecidas pelo CREA-RS.

Correrá por conta do empreiteiro os encargos de Leis Sociais e Trabalhistas, inclusive seguro contra acidentes de pessoal, contra terceiros e de ferramentas, independentemente das providências e precauções a serem tomadas para a prevenção de tais acidentes, por parte do empreiteiro, bem como providências e precauções exigidas pelas leis de segurança do trabalho.

A obra deverá ser fiscalizada pelo responsável técnico da empresa, sendo ele, um Engenheiro Civil Pleno ou Arquiteto e Urbanista Pleno e pelo Fiscal de Obras do CREA-RS. As relações de serviço, entre o empreiteiro e o contratante, ocorrerão por intermédio do Fiscal de Obras designado para o contrato.

O empreiteiro será responsável pela qualidade e desenvolvimento eficiente dos trabalhos, devendo prestar, no local da obra assistência ao andamento dos serviços e prover pessoal em número compatível com o cronograma de execução da obra. Competirá ao empreiteiro o fornecimento de todo o ferramental, maquinaria e equipamentos adequados para possibilitar uma perfeita execução dos serviços contratados.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Em caso de divergência entre cotas e desenhos, medidas em escala, prevalecerão às medidas *in loco*. O empreiteiro manterá no local da obra uma cópia completa dos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos.

IV. DIRETRIZES GERAIS DE SEGURANÇA

- **Segurança e medicina do trabalho:** Serão obedecidas as normas regulamentadoras expedidas pelos órgãos governamentais competentes e normas da ABNT atinentes ao assunto, no que couber especialmente as seguintes:

- NB – 252/82 - Segurança na execução de obras e Serviços de construção (NBR-7678);
- NB – 598/77 - Contratação, execução e supervisão de demolições (NBR-5682);
- NR1 – Disposições Gerais
- NR2 – Inspeção Previa
- NR3 – Embargo ou Interdição
- NR4 – Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho
- NR5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidente
- NR6 – Equipamento de Proteção Individual - EPI
- NR7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- NR8 – Edificações
- NR9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- NR11 – Anexo - Regulamento Técnico de Procedimento para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas.
- NR12 – Máquinas e Equipamentos



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

- NR15 – Atividades e Operações Insalubres
 - NR16 – Atividades e operações Perigosas
 - NR17 – Ergonomia
 - NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
 - NR23 – Proteção Contra Incêndios
 - NR24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
 - NR26 – Sinalização de Segurança
 - NR28 – Fiscalização e Penalidades
- **SESMET – Dimensionamento:** Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - será definido pelo “Quadro II” que integra a NR-4. Para essa finalidade, são considerados o “grau de risco” e o número de empregados.
 - **Ferramentas e equipamentos:** Deverá ser relacionado todo o ferramental que entrará no local da execução dos serviços bem como indicados o(s) funcionário(s) responsável(eis) pela retirada dos materiais. Essa relação deverá ser entregue 01 (uma) semana antes do início do acesso ao local da execução dos serviços.
 - **Equipamentos de segurança:** Caberá a Contratada a responsabilidade pelo fornecimento aos seus empregados dos equipamentos de proteção individual (EPI) consoante com a legislação em vigor, especialmente a Norma Regulamentadora NR-6, do Ministério do Trabalho. Os EPI de uso rotineiro, (calçado de couro fechado, óculos de proteção, luvas para serviços gerais, capacetes e cintos de segurança tipo paraquedista) serão novos e fornecidos aos operários antes do início dos serviços. Os capacetes utilizados pelos operários da Contratada terão cores distintas para facilitar a identificação das diferentes categorias profissionais. Serão dotados de tiras de tecido,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

velcro ou de PVC para permitir amarração sob o queixo, com vistas a evitar que se desprendam da cabeça do usuário.

Quando necessário, será exigido o uso de equipamentos relacionados no quadro a seguir, obedecido o disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 - Equipamento de Proteção Gerais. Individual-EPI e NR-1 – Disposições. A não observância dessas recomendações será considerada motivo suficiente para que seja determinada a suspensão dos serviços da empresa pela fiscalização.

PROTEÇÃO	EQUIPAMENTO	TIPO DE RISCO
CABEÇA	Capacete de segurança	Queda ou projeção de objetos, impactos contraestrutura e outros.
	Capacete especial	Equipamentos ou circuitos elétricos.
	Protetor facial	Projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas.
	Óculos de segurança contra impactos	Ferimentos nos olhos
	Óculos de segurança contra radiações	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de radiações
	Óculos de segurança contra respingos	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos
MÃOS E BRAÇOS	Luvas ou mangas de proteção	Objetos/materiais aquecidos, choque elétrico e radiação
PÉS E PERNAS	Botas de borracha (PVC)	Locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas
	Calçados de couro	Lesão do pé
INTEGRAL	Cinto de segurança	Queda com diferença de nível



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

AUDITIVA	Protetores auriculares	Nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 - Atividades e Operações Insalubres
RESPIRATÓRIA	Respirador contra poeira	Trabalhos com produção de poeira
	Máscara para jato de areia	Trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia.
	Respirador e máscara de filtro químico	Poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde
TRONCO	Avental de raspa	Trabalhos de soldagem e corte a quente, e de dobragem e armação de ferros

Tabela 01 – Relação dos EPI's.

- **Proteção contra incêndio:** A Contratada deverá dispor, em seu canteiro, de equipamentos extintores de incêndio, do tipo, quantidade e porte compatíveis com as dimensões e características das instalações. Esses equipamentos não serão retirados dos seus pontos fixos, para atender a motivo que não seja objeto de sua finalidade específica, e serão mantidos em condições de plena operação. Antes do início dos serviços na área, os funcionários da Contratada serão orientados pelos supervisores, encarregados ou responsáveis pela frente de trabalho, com referência ao alarme de emergência e aos procedimentos que deverão adotar em tal circunstância. É proibido obstruir os acessos aos equipamentos de proteção contra incêndio existentes.

- **Comunicação de acidentes:** Em caso de acidente no local de execução dos serviços, a empresa deverá prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas. Paralisar os serviços, no local e nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente. De igual maneira, será notificada a ocorrência de qualquer “acidente sem lesão”, especialmente princípios de incêndio.



1. SERVIÇOS / OBRAS CIVIS

Executar os serviços, conforme quantitativos da planilha e legislação vigente nos Órgãos Públicos da localidade. O empreiteiro providenciará a religação das instalações de energia elétrica, água, esgotos, que se fizerem necessárias para o funcionamento da obra.

- **Placa de Obra:** A contratada deve instalar no início dos serviços, em local visível e próximo ao da execução dos serviços, uma placa de identificação indicando a Empresa e o Responsável Técnico pelos serviços. Por tratar-se de obra de reforma em edifício comercial em pavimento térreo, impossibilitando a instalação de uma placa, deverá ser instalado em tamanho A3 colorido próximo ao acesso da sala comercial, com as informações destacadas acima.

- **Diário de obra:** A empresa deverá possuir em obra uma cópia com o caderno com os diários de obra da execução, atualizados diariamente, contendo todas as atividades e acontecimentos da obra. Os diários deverão ser encaminhados periodicamente para a fiscalização, em média, a cada 15 (quinze) dias corridos.

- **Equipamentos individuais e coletivos de Segurança – EPI’S E EPC’S:** A empresa deverá prover de equipamentos individuais de segurança (EPI) para todos os seus funcionários, de acordo com suas funções e atividades realizadas. Serviços que envolvam a integridade física e a saúde dos trabalhadores, assim como de terceiros deverão ser providas de dispositivos ou sistema de âmbito coletivo de segurança (EPC).

- **Sinalizações e isolamentos:** Todos os locais de trabalho deverão ser sinalizados e isolados, com a finalidade de garantir a distância e o isolamento adequado na execução dos serviços, salvaguardando o pessoal envolvido no serviço e equipamentos, impedindo a permanência de pessoas não autorizadas ao local.



- **Equipamentos e maquinários:** A empresa deverá fornecer todos os maquinários, equipamentos e ferramentas para a execução das atividades, sejam próprios ou locados, conforme a necessidade da atividade, dispondo de funcionários capacitados e habilitados para a operação e manuseio deles. Para as operações, deverão utilizar os EPI's e EPC's necessários, dentro das normas de segurança do trabalho.

1.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A execução dos serviços deverá ser acompanhada integralmente por um encarregado responsável principal (empreiteiro, mestre de obras) da empresa contratada. Na composição da administração da obra, exige-se da empresa contratada, o acompanhamento semanal de 10h para o responsável técnico, sendo ele 1 (um) Engenheiro Civil pleno ou 1 (um) Arquiteto Pleno, com registro habilitado em seu Conselho respectivo. Os acompanhamentos deverão ser apontados nos diários de obra para controle da assiduidade do profissional e liberação das medições. As programações, reuniões e definições de serviços deverão ser acordadas com a Gerência de Engenharia (GENG) do responsável pela contratada, em horários variáveis, de acordo com a necessidade dos serviços. A contratada deverá apresentar a documentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução do profissional, no início dos serviços, devidamente paga e assinada pelo responsável técnico da empresa.

A empresa contratada deverá protocolar o alvará de execução da obra junto aos órgãos legais municipais, caso o município apresente a obrigatoriedade na legislação. Deverá ser acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) elaborado pelo profissional habilitado e responsável técnico pela obra, anteriormente ao início efetivo das obras. Em caso de não obrigatoriedade pela legislação municipal, a empresa contratada fica isenta dessa obrigação.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

A empresa contratada deverá apresentar Plano de Gestão de Resíduos (PGR) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) elaborado por profissional habilitado responsável técnico pela obra.

1.2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Os serviços de demolição e remoções deverão ser executados com todos os cuidados normativos, estando cada funcionário provido com equipamentos individuais, com a observância das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sob os aspectos da medicina e da segurança do trabalho e pelas Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sob o aspecto técnico. Todos os equipamentos e maquinários necessários para as remoções e isolamentos correm por conta da executora dos serviços.

Quando da geração de resíduos diferenciados, tais como restos de madeira, gesso e lâmpadas especiais (ex.: lâmpadas fluorescentes), estes deverão ser segregados na origem e destinados de forma ambientalmente adequada, conforme sua classificação e legislação vigente. Os resíduos da construção civil passíveis de acondicionamento em caçambas deverão ser destinados a áreas licenciadas de triagem, reciclagem ou disposição final. Resíduos perigosos, como lâmpadas fluorescentes, deverão seguir sistemas de logística reversa e ser encaminhados a empresas especializadas e devidamente licenciadas. Materiais recicláveis poderão, quando aplicável, ser destinados a cooperativas ou recicladores legalmente habilitados. A empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos deverá possuir as licenças ambientais pertinentes, emitidas pelo órgão ambiental municipal de Esteio e/ou pela FEPAM, conforme a natureza da atividade desempenhada, em conformidade com a CONAMA por meio da Resolução nº 307/2002 e suas alterações, bem como com a legislação ambiental estadual e municipal aplicável.



1.2.1. Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento:
Deverão ser removidas duas (2) portas sem reaproveitamento da esquadria, conforme indicado no projeto executivo. Todos os itens localizados deverão ser informados a fiscalização para sua identificação e posterior autorização dos serviços de remoção e descarte.

QUANT.	ESQUADRIA (CM)
2	80 x 210 cm

Tabela 02 – Levantamento das portas sem reaproveitamento.

1.3. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E INTERNA

1.3.1. Regularização e compactação mecânica de base para execução de piso sobre solo;

1.3.2. Lastro com material granular (brita 1 e 2), esp. 5 cm;

1.3.3. Camada separadora em lona plástica;

1.3.4. Execução de base de concreto para piso sobre solo, esp. 5 cm;

1.3.5. Regularização/contrapiso em argamassa traço 1:4, com caimento;

1.3.6. Revestimento de piso com porcelanato para área externa antiderrapante (R11), assentado com argamassa colante ACIII, inclusive rejunte – fornecimento e instalação;

Na área externa, aos fundos da sala comercial, deverá ser realizada a regularização, preparação e pavimentação do piso. A regularização, nivelamento e compactação do terreno natural existente, composto por cascalho, visando a obtenção de uma base uniforme, estável e com capacidade de suporte adequada para a execução das camadas subsequentes do sistema de piso. O terreno deverá ser previamente limpo, com remoção de materiais orgânicos, partículas soltas e quaisquer



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

elementos que comprometam a estabilidade da base. Na sequência, deverá ser realizado o nivelamento do subleito, respeitando os caimentos previstos em projeto. A compactação será executada com equipamento mecânico apropriado (placa vibratória ou compactador tipo sapo), até que se obtenha grau de compactação adequado, sem ocorrência de recalques posteriores. A superfície deverá estar regular e nivelada, sem material solto e com capacidade de suporte homogêneo.

Após a compactação deverá ser aplicada uma camada de material granular (brita graduada ou brita nº 1 e nº 2), com espessura mínima de 5 cm, destinada à regularização complementar, drenagem e melhoria da capacidade de suporte da base. O material deverá ser espalhado uniformemente sobre o subleito previamente compactado, seguido de nivelamento e compactação mecânica. A camada deverá apresentar distribuição granulométrica adequada, garantindo estabilidade e drenagem eficiente. A superfície deverá estar estável e bem compactada, com ausência de segregação de materiais. Posteriormente, deverá ser aplicada uma camada separadora em filme plástico (lona de polietileno 200 micras ou superior), com a finalidade de evitar a perda de água da argamassa ou concreto para a base granular e melhorar o desempenho da camada superior. A lona deverá ser aplicada sobre o lastro de brita, com sobreposição mínima de 10 cm entre mantas, garantindo continuidade e estanqueidade da camada. Deverá ser mantida estendida, sem rugas ou dobras. O material instalado deverá apresentar continuidade e ausência de rasgos.

Deverá ser executada base rígida em concreto simples, com espessura mínima de 5 cm, destinada a proporcionar suporte estrutural ao sistema de piso. O concreto deverá ser lançado sobre a camada separadora previamente instalada, com adensamento manual ou mecânico e posterior sarrafeamento. A superfície deverá ser nivelada e desempenada, respeitando o caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de drenagem. Se necessário, poderão ser executadas juntas de dilatação para controle de fissuração. A superfície deverá estar regulada e nivelada, com caimento adequado para escoamento, antes da regularização do contrapiso. Posteriormente,



deverá ser executada camada de regularização em argamassa de cimento e areia, com traço adequado (1:3 ou 1:4), com espessura variável, destinada à correção de imperfeições da base e preparação para assentamento do revestimento. A argamassa deverá ser aplicada sobre a base de concreto previamente curada, com posterior sarrafeamento e desempenho. Deverão ser respeitados os caimentos definidos em projeto, garantindo o correto escoamento de águas pluviais. A superfície deverá estar plana e regular, com caimento mínimo de 1% e com aderência adequada para instalação do revestimento.

Na base pronta, deverão ser fornecidos e instalados revestimento de piso em porcelanato para áreas externas, com acabamento antiderrapante, classificação mínima R11, absorção de água $\leq 0,5\%$ (classe Bla), incluindo fornecimento e assentamento. Os porcelanatos fornecidos deverão ser do modelo Porcelanato Pedra Borda Reta Externo Acetinado 90x90cm da linha Flat da marca Eliane (ou marca similar), com estampa de pedra na cor cinza com alta resistência ao risco e manchas. O assentamento será realizado com argamassa colante do tipo ACIII, utilizando a técnica de dupla colagem quando necessário. As peças deverão ser assentadas com juntas uniformes, utilizando espaçadores adequados. O rejuntamento será executado com material flexível na cor cinza, apropriado para áreas externas, garantindo estanqueidade e durabilidade do sistema. A instalação deverá apresentar alinhamento e nivelamento das peças, com uniformidade nas juntas, ausência de peças soltas ou ocas e a superfície limpa e sem resíduos.

NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:

NBR 7211 - Agregados para concreto – Especificação;

NBR 9574 - Execução de impermeabilização;

NBR 13028 - Filmes plásticos para impermeabilização – Requisitos e métodos de ensaio;

NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

NBR 12655 - Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação;

NBR 13281 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisitos;



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

NBR 13753 - Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

NBR 14081-1 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas - Parte 1: Requisitos;

NBR 14081-2 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas - Parte 2: Execução do assentamento;

NBR 14992 - Argamassa à base de cimento Portland para rejuntamento de placas cerâmicas – Requisitos e métodos de ensaio;

1.3.7. Rodapé em poliestireno 15cm liso branco Santa Luzia ou marca similar:

Para acabamento junto as novas paredes de gesso acartonado nos ambientes internos deverão ser fornecidos e instalados rodapés de poliestireno com 15cm de altura, modelo liso cor branca da Santa Luzia ou similar de outra marca, com resistência a água e umidade. O rodapé deve ser instalado nivelado e alinhado, usando linha de marcação ou nível a laser. Para a instalação dos rodapés as paredes deverão estar limpas, secas, lisadas (reboco, *drywall* e placas), sem imperfeições. O empreiteiro deverá consultar a planta de paginação de piso para identificar a localização das peças, seguindo as orientações indicadas no projeto executivo. Deverão ser apresentadas amostras do revestimento para a aprovação pela Fiscalização antes da sua instalação na obra.

1.4. PAREDES E FECHAMENTOS VERTICAIS

1.4.1. Parede com placas de gesso acartonado (*drywall*), para uso interno, com uma face simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos:

Fornecimento e instalação de fechamentos de paredes em gesso acartonado com uma placa de espessura 12,5mm, totalizando 2 placas sendo placas verdes (RU) em áreas úmidas e placas brancas (ST) em áreas secas com isolamento acústico em



lã de rocha e reforço estrutural nos pontos de fixação necessária. Os perfis com guias simples e montantes em aço galvanizado conforme indicado pelo fornecedor para as alturas e espessuras de paredes projetadas, com resistência a umidade; resistência ao fogo; aplicação de duas demãos de selador para impermeabilização; aplicação de massa corrida de PVC para correção de imperfeições (caso necessário aplicar mais de duas demãos de massa corrida); lixamento de todas as superfícies com lixa grana 220 ou 280 para acabamento mais refinado. Em locais onde forem instalados equipamentos ou acessórios utilizar perfis ou placas de reforço nas estruturas internas e nos encontros com paredes de alvenaria, pisos e lajes de concreto e vãos de esquadrias deverá ser incluída a banda acústica junto ao perfil de aço para vedação e isolamento. Para a execução, o empreiteiro deverá seguir as orientações indicadas no projeto executivo.

Corte da parede e designação	A = Distância entre montantes (mm)	Altura limite da parede (m)		Quantidade de chapas	Espessura das chapas (mm)	Isolamento acústico R_w (dB)	Resistência ao fogo (minutos)		Peso da parede (kg/m ²)
		Montantes					Chapas		
		Simplex	Duplo				ST ou RU	RF	
 95/70/A/MS/ES/1ST12,5+1ST12,5/BR/1LI70	600	3,00	3,60	2	12,5	45 a 49	CF 30	CF 30	23
400	3,30	4,05							

Figura 02 – Composição parede de *drywall*. Fonte: Desempenho acústico em sistemas *drywall*, 2018.

1.4.2. Instalação de reforço metálico em parede *drywall*:

Fornecimento e instalação de perfis com guias e montantes de reforço em aço galvanizado, nos ambientes com necessidade de fixação de elementos construtivos ou equipamentos em paredes executadas conforme indicado pelo projeto executivo.

1.4.3. Isolamento acústico em parede de gesso acartonado:

Fornecimento e instalação de isolamento acústico nas paredes de gesso acartonado novas. O isolamento deverá ser composto por material isolante de lã de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

rocha em placas com 50mm de espessura e densidade mínima de 32 kg/m³, antifúngica e incombustível, com alta resistência à temperatura e ao fogo.

EXECUÇÃO:

Etapa 1 - Instalação das guias: fixe as fitas de isolamento na guia e as fixe no chão, na parede e no teto seguindo as marcações; com a furadeira fure as guias até atravessar o piso, deixando um espaço de 60cm entre os furos e fixando com buchas e parafusos.

Etapa 2 - Instalação dos montantes: das extremidades para o meio, encaixe os montantes com parafusos metal-metal nas guias de fora para dentro, deixando uma distância de 40 a 60cm entre um e outro.

Etapa 3 - Amarração: caso a altura da chapa seja menor que a do pé direito, complete cortando outra chapa, sempre pelo lado do cartão e com 1cm a menos; amarre as chapas mantendo as juntas alternadas.

Etapa 4 - Instalação do isolamento: corte as placas de lã de vidro ou lã mineral e preencha com elas entre os montantes.

Etapa 5 - Instalação das chapas do outro lado: repita a instalação das chapas após o preenchimento; se no outro lado foi emendado as chapas para montar a altura de baixo para cima, nesse lado emende de cima para baixo, evitando emendas nos mesmos locais.

Etapa 6 - Rejunte: passe a massa de rejunte nas emendas das chapas; aplique fita micro perfurada em cima da primeira demão de massa; passe outra escondendo a fita e após a secagem, aplique outra para um acabamento uniforme.

Etapa 7 - Finalização: lixe a parede após o rejunte secar, dessa forma ela estará pronta para o recebimento do revestimento desejado (lado da face que é colorida).

NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:

NBR 14715: Chapas de gesso acartonado – Requisitos;



NBR 14716: Chapas de gesso acartonado – Verificação de características técnicas;

NBR 14718: Chapas de gesso acartonado – Determinação de características físicas;

NBR 15217: Perfis de aço para sistemas de gesso acartonado – Requisitos.

1.5. FORROS DE GESSO

1.5.1. Forro de gesso acartonado;

1.5.2. Roda forro de gesso em negativo;

1.5.3. Roda forro de gesso instalado em laje;

Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado (*drywall*) será instalado na sala administrativa. Composto de placas brancas (ST) em áreas secas, com espessura 12,5mm e dimensões 1200x1400mm (L x C). Perfil canaleta formato U em aço zincado para estrutura de forro em *drywall*, e=0,5mm, 46x18mm (LxH) comprimento de 3m, com espaçamento de 30cm entre canaletas. A estrutura ficará presa por pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado. Nas juntas será aplicada massa de rejunte em pó para *drywall* a base de gesso. O forro deverá possuir negativo de 3 cm em todo perímetro. Nos sanitários, deverá ser fornecido e instalado roda forro de gesso instalado na junta entre a parede e a laje existente. A amostra do roda forro deverá ser aprovada pela Fiscalização. O empreiteiro deverá consultar a planta de paginação de forro para identificar as novas instalações, seguindo as orientações indicadas no projeto executivo.

EXECUÇÃO:

Etapa 1 - Marcação: Determinar o nível do forro nas paredes do ambiente, onde serão colocadas as guias, cantoneiras ou tabicas, com o auxílio de nível a laser. Posteriormente, marcar os pontos de fixação dos tirantes, distância de fixação e modulação dos perfis, utilizando-se o cordão de marcação.

Etapa 2 - Fixação da estrutura: Instalar os perfis perimetrais, a fixação deve ser compatível com o suporte (bucha e parafuso, finca-pino, etc.). O forro pode ser



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

estruturado com perfis do tipo canaletas. Caso haja emendas entre os perfis, elas devem ser desencontradas.

Etapa 3 - Fixação das chapas em gesso: Devem-se posicionar as chapas de gesso com seu comprimento perpendicular a estrutura do forro. As chapas devem ser aparafusadas aos perfis.

Etapa 4 - Amarração: Finalizar com a amarração das chapas, tratando as juntas com massa e fita, e deve completar o acabamento cobrindo os parafusos com massa, esse procedimento é à base da instalação dos tetos.

1.6. PREPARAÇÕES DE SUPERFÍCIES VERTICAIS E PINTURAS GERAIS

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas e serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas. Para a realização dos serviços de pintura, o empreiteiro deverá seguir as orientações indicadas no mapa de revestimento e demais informações do projeto executivo e planilha. Todas as amostras de tintas, deverão ser apresentadas pela empresa e aprovadas pela fiscalização antes do início do serviço, caso necessário, deverão ser realizados corpos de prova para aprovação das cores.

1.6.1. Emassamento com massa acrílica, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual;

1.6.2. Aplicação de fundo selador látex PVA em paredes, uma demão;

1.6.3. Aplicação manual de pintura acrílica sobre reboco, duas demãos;

1.6.4. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes de gesso, duas demãos;

Todas as superfícies das paredes internas novas de gesso acartonado, deverão receber fundo selador látex PVA Suvinil (ou marca similar) para impermeabilização, com uma demão, respeitando a diluição e o tempo de cura indicado pelo fabricante.



Após a secagem do selador, todas as paredes receberão no mínimo duas demãos de tinta látex acetinada na cor Branco Neve Suvinil (ou marca similar) ou tinta látex PVA acetinada cor azul Pantone 280C Suvinil (ou marca similar). Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme indicado pelo fabricante.

1.6.5. Emassamento com massa acrílica, aplicação em teto, duas demãos, lixamento manual;

1.6.6. Aplicação de fundo selador acrílico em forro, uma demão;

1.6.7. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em forro de gesso, duas demãos;

Todas as superfícies de forros de gesso acartonado reparados deverão ser emassados com massa acrílica, recebendo acabamento fino com lixamento das superfícies. Após a secagem completa da massa acrílica (normalmente 24 horas, dependendo do fabricante e da espessura da aplicação), as superfícies deverão ser lixadas com a lixa 220 para tirar imperfeições maiores e finalize com uma lixa 320 para acabamento fino. Os forros de gesso existentes deverão ser preparados para pintura com fundo selador látex PVA da Suvinil (ou marca similar), com uma demão. Após a preparação, respeitar o tempo de cura indicado pelo fabricante. As superfícies deverão ser pintadas com tinta látex PVA na cor branca Suvinil (ou marca similar), no mínimo duas demãos. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme indicado pelo fabricante. Para a realização das pinturas o empreiteiro deverá consultar o a planta de forro e mapa de revestimentos do projeto executivo.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

1.7. REVESTIMENTOS INTERNOS

1.7.1. Revestimento piso cerâmico tipo porcelanato branco mate 30x60cm Cetim Bianco Line Portobello ou marca similar:

Nas paredes dos ambientes internos úmidos, sanitários, deverão ser fornecidos e instalados revestimento cerâmico porcelanato, 7mm de espessura, padrão Branco Acetinado borda retificada 30x60cm, linha Cetim Bianco Line Mate da marca Portobello ou similar de outra marca. Os cantos deverão ter acabamento das juntas das quinas com canto em 45° corte em máquina manual. Deverão ser apresentadas amostras para a aprovação pela Fiscalização antes da sua instalação na obra.

Os revestimentos de porcelanato serão assentados com argamassa industrializada (composta de cimento, areia quartzosa, aditivos especiais ACII ou ACIII sobre contrapiso regularizado. Serão utilizados espaçadores plásticos de 2 mm. Será utilizado o rejunte na cor branca da marca Quartzolit (ou similar de outra marca) para acabamento dos pisos. Para a realização dos assentamentos o empreiteiro deverá consultar o mapa de revestimentos do projeto executivo.

NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:

NBR 13753 - Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

NBR 14081-1 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas - Parte 1: requisitos;

NBR 14992 - Argamassa a base de cimento Portland para rejuntamento de placas cerâmicas - Requisitos e métodos de ensaios.

1.8. ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDRO / DIVISÓRIAS

1.8.1. Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico cor branca, folha pesada, 70x210cm, espessura 3,5cm, fixação com preenchimento



total de espuma expansiva, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação:

1.8.2. Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico cor branca, folha pesada, 80x210cm, espessura 3,5cm, fixação com preenchimento total de espuma expansiva, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação:

Deverão ser fornecidos e instalados três (3) kits/conjuntos de portas de abrir de madeira com acabamento melamínico (NBR 15930), padrão alto, folha pesada, espessura de 35mm, incluindo batente, guarnições mín. 80mm, dobradiças, ferragens e acessórios. Fechadura roseta redonda para porta interna, em aço inox (máquina, testa e contra testa) e em Zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 55 mm, incluindo chave tipo interna. Duas das portas deverão atender o padrão PCD (NBR 9050), acessórios para porta: puxador acessível em aço inox (dimensão 40cm), placa de proteção de impacto em inox (dimensão 80x40cm) e placa de identificação em inox ou acrílico com braile (dim. mín. 20x8cm). As portas instaladas deverão receber tratamento com espuma expansiva de poliuretano para chumbamento dos batentes, visando melhor isolamento acústico dos ambientes. Para a instalação, o empreiteiro deverá seguir as orientações indicadas no detalhamento das esquadrias do projeto executivo e planilha. Deverão ser apresentadas amostras para a aprovação pela Fiscalização antes da sua instalação na obra.

QUANT.	DIMENSÕES	ACABAMENTOS
1	0,70 x 2,10 cm	Melamínico na cor branca
2	0,80 x 2,10 cm	Melamínico na cor branca *2 unidades padrão PCD NBR9050

Tabela 03 – Quantitativo de portas de abrir de madeira acabamento melamínico.



1.8.3. Kit completo de porta folha única sistema de giro encaixilhada vidro duplo piso teto, medindo 1,00x2,20m com estrutura em alumínio anodizado com pintura epóxi na cor preto fosco, com vidros laminados 6mm+8mm, com conjunto de ferragens completo, incluindo trinco rolete, BR4 EXT55 PFF, puxador tubular 60cm em alumínio e fechadura tecla dicompel - fornecimento e instalação:

Deverá ser fornecido e instalado 1 (um) kit completo de porta de abrir folha única com sistema de giro encaixilhada vidro duplo piso teto com estrutura em alumínio anodizado com pintura epoxi na cor preto fosco, com vidros laminados 6mm+8mm, com conjunto de ferragens completo. Incluindo trinco rolete, BR4 EXT55 PFF, fechadura roseta redonda para porta interna em aço inox (máquina, testa e contra testa) e em Zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 55 mm, incluindo chave tipo interna. Para a instalação, o empreiteiro deverá seguir as orientações indicadas no detalhamento das esquadrias do projeto executivo e planilha. Deverão ser apresentadas amostras para a aprovação pela Fiscalização antes da sua instalação na obra.

QUANT.	DIMENSÕES
1	100 x 220 cm (piso teto)

Tabela 04 – Quantitativo de portas de abrir de vidro duplo.

1.8.4. Divisórias em painel de vidro duplo piso teto com junta seca estrutura em alumínio pintura epóxi na cor preto fosco com vidros laminados 8mm + 8mm - fornecimento e instalação:

Deverão ser fornecidos e instalados painéis de divisórias piso teto com vidro laminado duplo, junta seca, estrutura em alumínio com pintura eletrostática epóxi em



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

pó na cor preta, com todos os elementos necessários para fixação. Os vidros laminados serão com espessura 8mm + 8mm. As divisórias serão instaladas no fechamento do auditório, o empreiteiro deverá seguir as orientações indicadas no detalhamento das esquadrias do projeto executivo. Antes da instalação, as amostras dos materiais das divisórias deverão ser apresentadas e aprovadas previamente pela fiscalização.

1.8.5. Divisórias articuladas retráteis em painel de vidro duplo piso teto, incluso módulo porta e trilho para recolhimento, estrutura em alumínio anodizado fosco com vidros temperados 10mm - fornecimento e instalação:

Fornecimento e instalação de divisórias articuladas retráteis compostas por painéis de vidro, com módulo porta e trilho extra para recolhimento dos painéis, estilo de sistema euroglass. O vão total será de 4,30m, onde a modulação desejada é composta de no máximo 5 painéis, incluso o módulo porta. Os painéis deverão possuir estrutura com perfil em alumínio com pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta e vidro folha única, com altura de 2,50m, com movimentação horizontal sob trilho superior fixado na viga de gesso acartonado, em conjunto de roldanas. Trilho extrusado em alumínio estrutural, liga 6351-T6, com um peso de aproximadamente 5,783kg/ml e com pintura eletrostática epóxi na cor preta, fixado diretamente na viga de gesso acartonado. Cada painel é sustentado por um conjunto duplo de roldanas, composto por sistema de pista dupla em nylon de alta resistência, suportando cargas de até 600kg. Os vidros deverão ser temperados e incolores com a espessura de 10mm. O travamento ocorrerá com pino inferior em alumínio com travas fixadas no piso, na mesma cor do perfil. A esquadria deverá possuir o kit completo de ferragens, incluindo puxadores, fechadura e contra fechadura. Antes da instalação, as amostras dos materiais das divisórias deverão ser apresentadas e aprovadas previamente pela fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

1.8.6. Painel de vidro vitrine para fachada em alumínio na cor preta, medindo 3,80x2,82m, com vidros fixos temperados 10mm e 2 portas de abrir giro 100x220cm - fornecimento e instalação:

Fornecimento e instalação de painel de vidro estilo vitrine para fechamento do vão de acesso da fachada, medindo 3,80m de largura por 2,82m de altura, com estrutura em alumínio com pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta, composta de tubos 100x50MM, com conjunto de ferragens completo. A estrutura deve possuir duas portas de abrir de giro medindo 100x220m com mola de piso. A esquadria deverá possuir o kit completo de ferragens, incluindo puxadores H nas folhas das portas, fechadura e contra fechadura, além da vedação dos vidros com silicone. Incluindo trinco rolete, BR4 EXT55 PFF, fechadura roseta redonda para porta interna em aço inox (máquina, testa e contra testa) e em Zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 55 mm, incluindo chave tipo interna. Os vidros deverão possuir espessura de 10mm em vidro temperado incolor. Antes da instalação, as amostras dos materiais das divisórias deverão ser apresentadas e aprovadas previamente pela fiscalização.

1.8.7. Divisória fixa em vidro temperado 10 mm, com estrutura de alumínio ou PVC, sem abertura:

Deverão ser fornecidas divisórias com estrutura de alumínio anodizado ou PVC na cor preta com vidro temperado 10mm, transparente, sem acessórios. O empreiteiro deverá seguir as orientações indicadas no detalhamento das esquadrias do projeto executivo e planilha. Antes da instalação, as amostras dos materiais das divisórias deverão ser apresentadas e aprovadas previamente pela fiscalização.

1.9. PERSIANAS

1.9.1. Persianas tipo rolo solar screen 3% acionamento manual:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Deverão ser fornecidas e instaladas persianas tipo rolo tecido solar screen 3% na cor branca para instalação nas esquadrias. Os tecidos das persianas deverão ser compostos de tela solar, fator de abertura 3%, composta por PVC (70%) e poliéster (30%), trama 2x2 fios com retardamento de chamas B1 e NFPA 701, antibactericida, livre de substâncias tóxicas, livre de fibra de vidro, coeficiente de sombreamento de 0,46. Base em perfil com pintura eletrostática texturizada na cor branca, perfil de aspecto retangular, as tampas de acabamento deverão ser em plástico em cor coordenada com o perfil. Os suportes, fixadores e comandos deverão ter as mesmas cores das persianas. As persianas deverão apresentar a modulação compatível com a dimensão das esquadrias, sendo a empresa responsável pela confirmação das medidas nos locais de instalação. Antes da instalação, as amostras dos materiais das divisórias deverão ser apresentadas e aprovadas previamente pela fiscalização.

1.10. MOBILIÁRIO PROJETADO DE MARCENARIA

1.10.1. Móvel bancada para copa em MDF em formato reto com cuba, portas de abrir e 4 gavetas, medindo 3,00mx0,55m/0,90m, com móvel aéreo em MDF com portas medindo 3,00mx0,80m/0,30m - fornecimento e instalação:

Deverá ser fornecido e instalado um (1) móvel em MDF para a copa, composto com bancada de granito em formato reto. Os móveis com acabamento BP melamínico Duratex Gianduia da Linha Trama e Duratex Azul Profundo da Linha Essencial ou marca similar, os puxadores perfil puxador gola *slim* 15mm inox, incluindo todos os itens e materiais para instalação. As dimensões do levantamento são medidas aproximadas, deverão seguir as orientações do detalhamento de mobiliário do projeto executivo, as quais poderão sofrer variação devido a execução, a empresa é responsável pela confirmação das medidas nos locais de instalação. Antes da fabricação e instalação, as amostras dos materiais das divisórias deverão ser apresentadas e aprovadas previamente pela Fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

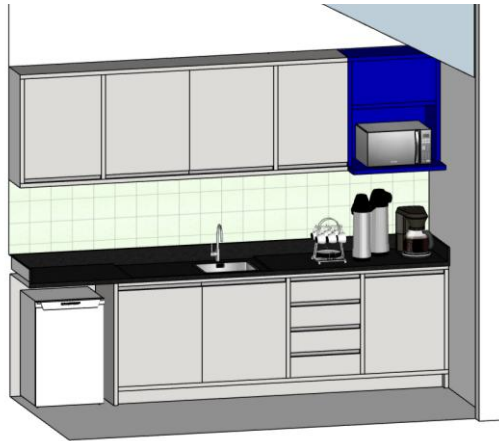


Figura 03 – Imagens esquemáticas dos mobiliários das copas a serem fornecidos.

1.10.2. Armário multiuso uma porta MDF 30mm cor branca 38x36cm alt. 145cm:

Deverão ser fornecidos dois móveis armário multiuso vassoureiro com estrutura MDP de 15mm com uma porta na cor branco white, medindo 35x31,8 cm com altura de 160cm com dobradiças metálicas e puxador em polietileno.

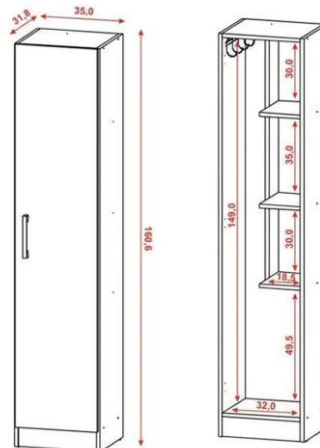


Figura 04 – Imagem ilustrativa esquemática do armário a ser fornecido.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

1.11. BANCADAS DE GRANITO

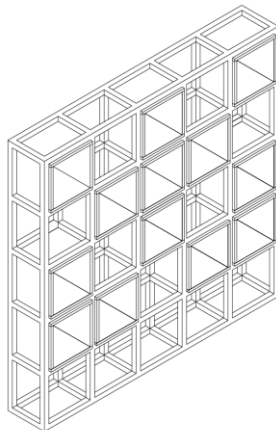
1.11.1. Bancada para copa em granito preto São Gabriel em formato retangular, medindo 3,00mx0,55m com vazio para cuba c/ espelho 10cm bordas 5cm em 45° pino e cantoneira para sustentação - fornecimento e instalação:

Deverá ser fornecida e instalada uma bancada de granito retangular para a copa. A bancada de granito preto São Gabriel, incluindo frontão e respigadeira, todos os itens e materiais para instalação. Antes da fabricação e instalação, as amostras deverão ser apresentadas e aprovadas previamente pela fiscalização.

1.12. ESTRUTURAS METÁLICAS

1.12.1. Estrutura em tubo industrial quadrado aço 30x30mm, medindo 160x25cm/160cm com pintura epóxi semibrilho;

Deverá ser fornecida uma (1) estante com estrutura em tubo industrial quadrado em aço SAE 30x30mm, conforme medidas no projeto executivo. A pintura das peças deverá ser em tinta epóxi na cor PANTONE 280 C semibrilho. Antes da fabricação e instalação, as amostras deverão ser apresentadas e aprovadas previamente pela fiscalização.



VISTA PERSPECTIVADA

Figura 05 – Imagem ilustrativa esquemática das estantes em tubo industrial a serem fornecidas.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

1.13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS

Execução completa das instalações de infraestrutura elétrica e lógica, incluindo materiais e mão-de-obra para o perfeito funcionamento das instalações e em total conformidade com o estabelecido nos projetos executivos complementares projeto elétrico em baixa tensão e memorial descritivo desenvolvido pelo Arquiteto e Urbanista Leonnardo David de Mesquita Strenge Torgo, CAU A943606 conforme Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) N° 16689374; e projeto de instalações elétricas baixa tensão, telefonia e memorial descritivo desenvolvido pelo profissional responsável Engenheiro Civil Eduardo Marçal Sarmiento, CREA RS234156 conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) N° 14322049.

1.14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As novas instalações deverão seguir as especificações constantes no Projeto Executivo Hidrossanitário e Memorial Descritivo desenvolvido pelo Arquiteto e Urbanista Leonnardo David de Mesquita Strenge Torgo, CAU A943606 conforme Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) N° 16689374; projeto de instalações hidrossanitárias em edificações e memorial descritivo desenvolvido pelo profissional responsável Engenheiro Civil Eduardo Marçal Sarmiento, CREA RS234156 conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) N° 14322049.

Nos sanitários existentes, será realizada a troca e substituição das torneiras existentes, a instalação de assentos sanitários de poliestireno e a complementação das instalações para atendimento da NBR9050 com instalações de barras complementares e sinalização.

Devido a inexistência de pontos de água e esgoto no local proposto para copa, essas novas derivações deverão seguir as orientações do projeto hidráulico, com derivação do ponto de água do reservatório superior e a rede de esgoto, deverá ser



externa em direção ao ralo do sanitário ao lado, com fechamento da tubulação em gesso acartonado para ocultar e proteger a tubulação. Toda a nova rede de água fria e de esgoto cloacal deverá ser TIGRE (com as bitolas especificadas em projeto específico) ou similar de outra marca. Devem contar com registro de pressão $\frac{3}{4}$ metálicos com acabamento inox cromado, conectadas a rede e pontos de abastecimento de água dos sanitários e copa.

Os equipamentos, acessórios e materiais deverão ser apresentados e aprovados previamente pela fiscalização antes das instalações. Para a execução, o empreiteiro deverá seguir as orientações indicadas no projeto executivo.

1.14.1. Sanitário PCD:

Os sanitários existentes, embora apresentem acessibilidade, deverão ser complementados com barras e acessórios para o atendimento dos requisitos de acessibilidade respaldado na NBR 9050. A torneira deve ser do modelo de mesa bica alta para lavatório acabamento cromado modelo Polo da Deca (ou marca similar) com entrada vertical para instalação em mesa com acionamento de sistema $\frac{1}{4}$ de volta, com ligação flexível malha de aço 40cm cromado Deca (ou marca similar).

Acessórios (para cada sanitário):

- 01 barra de apoio reta, medindo 40 cm de comprimento, em aço inox polido Vale Metais (ou similar de outra marca), para fixação em porta, devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização, resistentes a corrosão com fixação na parede no sentido vertical ao lado do lavatório;
- 02 barras de apoio retas, medindo 60 cm de comprimento, em aço inox polido Vale Metais (ou similar de outra marca), para fixação em parede, devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização, resistentes a corrosão com fixação na parede no sentido vertical ao lado do lavatório.



- 01 barra de apoio reta, medindo 70 cm de comprimento, em aço inox polido Vale Metais (ou similar de outra marca), para fixação em parede, devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização, resistentes a corrosão com fixação na parede no sentido vertical ao lado do vaso sanitário.
- 01 espelho fixo retangular em cristal Jessy Speed Temper (ou marca similar), medindo 90x70cm, sem moldura, espessura 4mm, aparafusado com botão de rosca interna;
- 01 dispenser para papel higiênico 300m de parede em plástico abs reforçado na cor preta da Linha Invoq da Marca Premisse (ou similar de outra marca);
- 01 dispenser porta toalha tipo interfolhado de parede em plástico abs reforçado na cor preta da Linha Invoq da Marca Premisse (ou similar de outra marca);
- 01 dispenser de sabonete de parede em plástico abs reforçado na cor preta da Linha Invoq da Marca Premisse (ou similar de outra marca);
- 01 trocador fraldário em MDF fixo parede retrátil com estofado com colchonete, com pistões a gás e trava metálica - capacidade até 52Kg;
- 01 lixeira de piso inox redonda balde 20L com pedal acabamento cromado da Marca Brinox (ou similar de outra marca);
- 01 placa com braile de porta de entrada em aço inox acabamento cromado;

1.14.2. Copa:

Para a copa, na bancada de granito deverá ser fornecida e instalada uma unidade de cuba simples de embutir de aço inoxidável escovado Tramontina (ou marcar similar), medindo 40x14,5 cm, com válvula americana em metal, sifão flexível em PVC, engate flexível 30 cm. A torneira em aço inox cromado deverá ser do modelo de mesa com alavanca Docol Benefit (ou marcar similar), com ligação flexível em PVC 30 cm.



Acessórios:

- 01 dispenser porta toalha tipo interfolhado de parede em plástico abs reforçado na cor preta da Linha Invoq da Marca Premisse (ou similar de outra marca);
- 01 lixeira de piso inox redonda balde 20L com pedal acabamento cromado da Marca Brinox (ou similar de outra marca);

1.15. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR

Serviço de instalação e execução completa dos sistemas de climatização do tipo split, com os equipamentos a serem fornecidos pelo CREA-RS, sendo equipamentos da marca TCL. Nas instalações deverão ser fornecidos todos os materiais e suportes necessários para instalação dos equipamentos evaporadores e condensadoras. A maior parte das unidades serão instaladas em pontos existentes, sendo necessário a execução das linhas de refrigeração, utilizando a drenagem existente. Em pontos novos, deverão ser executados as linhas de refrigeração e drenagem para o perfeito funcionamento. Para novos pontos, deverão ser fornecidas todas as tubulações de refrigeração, drenagem, bomba de drenagem e proteções em canaletas em PVC conforme as posições no projeto executivo, as proteções deverão ser instaladas exclusivamente com acabamento na cor branca.

BTU'S	DISTÂNCIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
18.000	MAIOR QUE 5 METROS	2	Incluindo todas as linhas e tubulações de refrigeração e drenagem, proteções e canaletas em PVC.
24.000	MAIOR QUE 5 METROS	3	Incluindo todas as linhas e tubulações de refrigeração e drenagem, proteções e canaletas em PVC.
32.000	MAIOR QUE 5 METROS	3	Incluindo todas as linhas e tubulações de refrigeração e drenagem, proteções e canaletas em PVC.

Tabela 05 – Quantitativo de equipamentos de ar-condicionado a serem instalados.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

1.16. SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

1.16.1. Máscara mesa em chapa ACM 3,30m x 0,80m estrut. Alumínio, fornecimento e instalação:

Deverá ser fornecida uma “máscara” em chapa de ACM na cor azul (PANTONE 280 C) com estrutura em perfil alumínio quadrado 2,5cm x 2,5cm – pintura com tinta anodizada preto fosco. A letra caixa a ser instalada será em PVC com pintura na cor branca. O mobiliário será fornecido pelo CREA-RS.



Figura 06 – Imagem ilustrativa esquemática da máscara a ser fornecida.

1.16.2. Letras caixas em PVC internas:

Deverão ser fornecidas e instaladas 3 (três) conjuntos de letras caixas em PVC para instalação interna com pintura automotiva na cor branca fixadas em alvenaria, conforme medidas e especificações do conjuntos. Os arquivos digitais incluindo os vetores para produção das letras caixas serão fornecidos pela fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

QUANT.	DIMENSÕES	ACABAMENTO
1	100 x 0,10 m	PVC pintura na cor branca
1	1,50 x 0,40 m	PVC pintura na cor branca
1	2,00 x 0,20 m	PVC pintura na cor branca
TOTAL		3 unidades

Tabela 06 – Quantitativo de letras caixas em PVC.



ATENDIMENTO
CREA-RS LAB

Figura 07 – Imagem ilustrativa esquemática das letras caixas a serem fornecidas.

1.16.3. Painel com estrutura metálica galvanizada com revestimento em ACM com letras caixa metal galvanizado com pintura automotiva retroiluminado – fornecimento e instalação:

Para a fachada principal, no acesso, deverá ser fornecida e instalada estrutura em metalom 30X20MM, medindo 3,80m de largura e 1,05m de altura, com profundidade de 30cm. Essa estrutura deverá ser revestida com placas de ACM adesivadas na cor azul (PANTONE 280 C) com letras caixas galvanizadas "CREA-RS" e "INSPEÇÃO DE ESTEIO" na cor branca retroiluminadas. As letras caixas menores "CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL" em PVC expandido na cor branca fixados com dupla face.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



Figura 08 – Imagem ilustrativa esquemática do painel em ACM e letras caixas com retroiluminação a serem fornecidas.

1.16.4. Placa de inauguração:

Deverá ser fornecida e instalada a placa de inauguração da reforma em aço inox escovado, modelo curvada com impressão UV, fixação oculta, medindo 60x40 cm, incluindo todos os elementos de fixação, entre parafusos e buchas. O conteúdo da arte digital da placa será fornecido pela fiscalização.

1.17. DIVERSOS

Os componentes do grupo Diversos da planilha orçamentária foram contemplados no descritivo de componentes anteriores desse memorial. Outros itens podem ser verificados no **ANEXO I - LISTA DE LOUÇAS, EQUIPAMENTOS E METAIS**, não sendo necessário incluir a descrição novamente nesse tópico.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

1.18. LIMPEZA PERMANENTE E LIMPEZA FINAL DA OBRA:

A obra deverá ser constantemente limpa, evitando acúmulo de entulho. O entulho deverá ser retirado do local da obra adequadamente acondicionado em sacos, em carrinhos com rodas de borracha, e depositados nos containers. Não está autorizada a acumulação de entulho nos pavimentos e/ou áreas internas do prédio, a não ser aquele resultante do dia dentro do canteiro de obras.

Para a conclusão da obra, os ambientes deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, incluindo pisos, paredes, forros, tubulações, equipamentos, revestimentos e esquadrias. Serão lavados, convenientemente, os pisos, revestimentos de material impermeável, vidros, ferragens, metais e sanitários, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br


V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas às instalações, equipamentos e aparelhos com as ligações definitivas das redes de serviço público. Todas as instalações elétricas, lógicas, hidráulicas e sistema de climatização deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Antes do início da obra haverá uma reunião entre empresa executante, os responsáveis técnicos pelo projeto e a Fiscalização do contrato, onde haverá explanação geral dos projetos, em data previamente combinada. É fundamental a vistoria inicial no local da obra para tomar conhecimento das condições atuais do imóvel.

Documento com 41 páginas, incluso RRT em anexo.

Válido somente com RRT recolhido.

Documento assinado digitalmente
 CLEITON ALCANTARA DE SOUZA
Data: 02/04/2026 13:33:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CLEITON ALCANTARA DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO | ARQUITETO E URBANISTA – CAU A283230-5
CONTATO: cleiton.souza@crea-rs.org.br
(51) 3320.2202 | (51) 98265.7886



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br





ANEXO I



LISTA DE LOUÇAS, EQUIPAMENTOS E METAIS

Imagem	Descrição	Marca/Modelo*	Dimensões (CxLxP)	Material	Cor	Itens inclusos	Quantidade
	Cuba Simples de Embutir Aço Inox	Tramontina	40x14,5cm	Aço inox	Inox escovado	Com válvula americana em metal, sifão flexível em PVC, engate flexível 30 cm	1
	Espelho para Banheiro Retangular	Jessy Speed Temper	90x70x4 cm	Vidro	Prata	Suporte e Parafusos	2
	Dispenser para papel higiênico 300 m	Invoq/Premisse	25x13cm	Plástico abs reforçado	Preto	Suporte e Parafusos	2
	Dispenser Porta Tolha tipo interfolhado	Invoq/Premisse	24,5x24,5x12,8cm	Plástico abs reforçado	Preto	Suporte e Parafusos	3
	Dispensador De Sabonete 800ml	Invoq/Premisse	11,5x24,5x12cm	Plástico abs reforçado	Preto	Suporte e Parafusos	2
	Trocador Fraldário Retrátil em MDF com colchonete	Bela Móveis	74x53x48 cm	Trocador em MDF e suporte em polietileno	Branco	Suporte e Parafusos Colchonete	2






CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

	Lixeira de piso inox redonda balde 20L com pedal	Brinox	30x30x46cm	Aço inox	Cromado		3
	Suporte para Projetor de Teto com Extensão Metal Preto	Brasforma		Aço	Preto	Suporte e Parafusos	1
	Tela de Projeção Retrátil 100 Polegadas	Multilaser	2,03x1,52m	Aço	Branco	Suporte e Parafusos	1
	Projetor Multimídia Powerlite E24	Epson	302 mm x 87 mm x 249 mm	Plástico reforçado	Branco		1

	Torneira Deca de Mesa Bica Alta para Lavatório	Deca/Polo	8,6x15,2x24 cm	Aço inox	Cromado	Ligação Flexível Deca Malha de Aço 40cm Cromado	2
	Torneira Cozinha Mesa Com Alavanca	Docol/Benefit	11x18,9,2x28,2 cm	Aço inox	Cromado	Ligação Flexível Deca Malha de Aço 40cm Cromado	1
	Placa Braille Sanitário Acessível	Lagge Acessibilidade	20x9 cm	Aço inox	Cromado	Fita 3M de fixação	2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

	Barra de Apoio Reta Aluminio e Inox 40cm	Valle Metais	46,50x6,50x8,00 cm	Metal	Prata	Parafusos de fixação	2
	Barra de Apoio Reta Aluminio e Inox 60m	Valle Metais	66,50x6,50x8,00 cm	Metal	Prata	Parafusos de fixação	4
	Barra de Apoio Reta Aluminio e Inox 70m	Valle Metais	76,50x6,50x8,00 cm	Metal	Prata	Parafusos de fixação	2

*SUGESTÃO DE MARCA OU MARCA SIMILAR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

ANEXO II
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



RRT 16689015

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CLEITON ALCANTARA DE SOUZA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
CPF: 034.XXX.XXX-41
Nº do Registro: 00A2832305

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: S1668901500CT001
Data de Cadastro: 24/03/2026
Data de Registro: 30/03/2026
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64
Boleto nº 24331971
Pago em: 30/03/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00
CPF/CNPJ: 92.XXX.XXX/0001-95
Data de Início: 25/03/2026
Data de Previsão de Término: 23/04/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: DOS FERROVIÁRIOS
Bairro: CENTRO
CEP: 93265150
Nº: 129
Complemento:
Cidade/UF: ESTEIO/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 179,94
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 179,94
Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 179,94
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 179,94
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 179,94
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

www.caubr.gov.br

Página 1/2



RRT 16689015

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto executivo de reforma de interiores, memorial descritivo e orçamento para reforma da Inspeção de Estêdio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), sala comercial térrea situada na Rua dos Ferroviários, 129 - Bairro Centro, Esteio - RS. Reforma de interiores com área construída de 179,94 m², composta de uma sala comercial térrea com mezanino.

Orçamento elaborado no software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia) com base de dados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

Sala comercial | Pavimento térreo + Mezanino | Térreo: 135,58m² | Mezanino: 44,36m² | Área real total: 179,94 m²

Certidão de Matrícula Nº 7.518 do Livro Nº 02 Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Esteio - RS.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº LI001/2026 - PROCESSO SEI 2026.000001348-5

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
S1668901500CT001	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)	INICIAL	24/03/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CLEITON ALCANTARA DE SOUZA, registro CAU nº 00A2832305, na data e hora: 2026-03-24 09:48:05, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar_documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 31/03/2026 às 08:58:06 por: siccas, ip: 16.244.1.57

www.caubr.gov.br

Página 2/2